



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CMDCA**

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovar, deliberar e ratificar a assinatura do *Termo de Adesão e ao Plano de Ação para o fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à primeira Infância – Creches.*

RESOLUÇÃO

018/2024

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2453/2023.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 13 de junho de 2024, conforme Ata nº 009/2024.

**Resolve:**

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, aprovando e ratificando a assinatura do *Termo de Adesão e ao Plano de Ação para o fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à primeira Infância – Creches.*

Art. – 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 13 de junho de 2024.

  
**Fernando Cezimbra Guimarães,**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
Da Criança e do Adolescente